



PREFEITURA DE
PETROLÂNDIA
Uma nova história

PORTARIA Nº 259/2022

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias durante o período de 21.06.2022 à 20.07.2022, aos servidores abaixo especificados, referente ao exercício 2020/2021/2022.

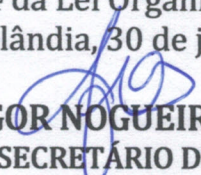
<u>MATRÍCULA</u>	<u>NOME</u>
1354	CICERO FRANCISCO DE SÁ
74	JOSÉ SATURNINO QUEIROZ
76	JOSÉ SILVANO DOS SANTOS SÁ
1153	JOSIANDRO FRANCISCO QUEIROZ
1336	MARCELO FARIAS DE ASSIS
1379	RUBENS ANDRÉ DE SOUZA SANTOS
77	UBALDENY LOPES DA SILVA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2022.


FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.
Petrolândia, 30 de junho de 2022.


IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

GABINETE DO PREFEITO
FABIANO JAQUES MARQUES



Praça dos Três Poderes, 141, Centro,
Petrolândia - PE, CEP 56460-000



(87) 3851-1156
10.106.235/0001-16
pmpetrolandia@gmail.com
www.petrolandia.pe.gov.br



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/24-2022/1213163806.pdf>
assinado por: iduser 118